



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAÇAPAVA DO SUL - RS  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

APROVADO EM 05/06/18

  
Secretário

INDICAÇÃO Nº 041 / 2018.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres - PT.

**“Indica ao Poder Executivo, através da Administração Municipal, a criação do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos das Mulheres.”**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno,


**“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, a criação do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Mulher.**

## JUSTIFICATIVA:

*Justifica-se a presente matéria, devido, o município não dispor de um Conselho desta importância para propor políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, com o objetivo de eliminar quaisquer discriminações; colaborar com os demais órgãos da administração pública municipal no planejamento e na execução de políticas públicas referentes à mulher, especialmente, nas áreas de saúde, prevenção à violência, educação, habitação, cultura e trabalho, receber denúncias de violação dos direitos da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e campanhas educativas sobre a condição da mulher na sociedade como um todo.*

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05  
DE JUNHO DE 2018.

  
Luis Fernando Torres  
Vereador - PT